



## OITAVO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 066/2003,  
celebrado entre o SENADO  
FEDERAL e a ÁGIL – EMPRESA  
DE VIGILÂNCIA LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., representada neste ato pelo Senhor ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA, tendo em vista o expediente do Senhor Gestor, fl. 1078, a manifestação da CONTRATADA, fls. 1112, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 1120, e as demais informações contidas no Processo nº 006.805/03-5, resolvem renovar o Contrato nº 066/2003, com base na sua cláusula décima segunda e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 066/2003 fica prorrogado de 23 de julho de 2006 a 22 de julho de 2007.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório respectivo, em trâmite no Processo 013.561/04-9.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0551.4061/0001 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, previstas nos orçamentos de 2006 e 2007.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar garantia, nos prazos e condições estabelecidos na *cláusula oitava* do instrumento original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

A

AG

CLÁUSULA QUARTA



Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original, primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 25 de maio de 2006.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA**  
**ÂGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**

Diretor da SADCEN

Diretor da SSPLAC